

TERMO DE REFERÊNCIA DE BALAS SORTIDAS

1. OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento aquisição de balas sortidas e mastigáveis.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Eventos temáticos como o “Outubro Rosa” são uma excelente maneira de promover a conscientização sobre a saúde entre os empregados. Além de chamar a atenção para a importância dos cuidados preventivos, esses eventos também podem fortalecer a cultura organizacional e promover um ambiente de trabalho mais saudável e solidário.

A aquisição de balas diversas, para confecção de material e decoração dos ambientes para divulgação Campanha do outubro e novembro pode ser uma forma eficaz de engajar os empregados e tornar o evento mais atrativo.

Desta forma justifica-se a aquisição do item mencionado, respeitadas as exigências constantes no Termo de Referência que esmiúça as especificidades e as necessidades desta aquisição.

3. DA QUANTIDADE

12 pacotes de balas sortidas e mastigáveis Santa Fé de 600g

4. DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA:

O prazo para entrega é 10 dias após o envio do Pedido de Compra
Rua Pedro de Toledo, 983 – Vila Clementino – São Paulo – SP – CEP: 04039-032, de 2ª a 6ª feira das 08h às 16h

5. DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO:

O valor referente a compra dos pacotes de balas mastigáveis sortidas será pago em uma única vez. O encaminhamento da Nota Fiscal Eletrônica deverá ser realizado através do pedido de compras, a partir da entrega e conferido por um responsável da ProdAm.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1.1.1. A Nota Fiscal deverá ser emitida e encaminhada juntamente com o produto e enviada, por meio mensagem eletrônica à GFL, endereço eletrônico gfl@prodam.sp.gov.br.

1.1.2. Após o recebimento da Nota Fiscal, a CONTRATANTE disporá de até 05 (cinco) dias úteis para emissão do Termo de Recebimento, aprovando os serviços prestados.

1.1.3. O pagamento será realizado por intermédio de crédito em conta corrente ou por outra modalidade que possa vir a ser determinada pela Gerência de Planejamento e Controle Financeiro (GFP), em 25 (vinte e cinco) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite.

1.1.4. Caso a Nota Fiscal contenha divergências com relação ao estabelecido no Instrumento Contratual, a CONTRATANTE ficará obrigada a comunicar a empresa CONTRATADA, formalmente, o motivo da não aprovação no prazo de 05 (cinco) dias úteis. A devolução da Nota Fiscal/Fatura, devidamente, regularizada pela CONTRATADA, deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis da data de comunicação formal realizada pela CONTRATANTE.

1.1.5. Em caso de atraso de pagamento do valor devido à CONTRATADA, mediante requerimento formalizado por esta, incidirão juros moratórios calculados utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança, para fins de compensação da mora (TR + 0,5% "pro-rata tempore"), observando-se para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.

LUCIA CRISTINA FREIRE DE ALMEIDA

GFG-GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS